

PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	PT-MO-D10-MICROC: MONITORIZAÇÃO DE MICROLIXO NA ORLA COSTEIRA/PRAIAS
Tipo de programa	Novo programa
Subdivisões marinhas	Continente Açores Madeira
Visão geral do programa	O programa de monitorização proposto visa responder ao critério D10C2, no que se refere ao microlixo presente nas praias, e será implementado nas subdivisões Continente, Açores e Madeira, de acordo com as diretrizes definidas pelo Guia JRC Guidance on Monitoring of Marine Litter in European Seas. Este programa pretende acompanhar a evolução da abundância, composição, distribuição e tendências do microlixo presente nas praias.
Objetivos do programa	Estado ambiental e impactes
Outras políticas da UE/internacionais para as quais o programa contribui	Programa de Monitorização Ambiental da OSPAR
Detalhes da monitorização	<p>A recolha de dados será realizada em 29 praias (10 nos Açores, 7 na Madeira, 12 no Continente), amostrando uma camada de areia de 50x50x5cm de areia na zona de linha da maré alta, ao longo de 100m, perfazendo um total de 5 réplicas, com uma distância de 25m entre elas. Todos os itens de microlixo encontrados (< 5 mm), são coletados, identificados e contabilizados. A monitorização será realizada com a frequência de uma vez por estação do ano: inverno (janeiro), primavera (abril), verão (junho/julho) e outono (setembro/outubro). A unidade utilizada será nº de itens/kg.</p> <p>Na subdivisão da Madeira, esta monitorização será coordenada pela Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (ARDITI), através do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE). Serão monitorizadas 4 praias da ilha da Madeira (Praia Formosa, Maiata, Seixal e Prainha) e 3 praias da ilha do Porto Santo (Calheta, Vila e Docas).</p> <p>Na subdivisão Açores, o programa de monitorização será coordenado pela Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), da Secretaria Regional do Mar e das Pescas (SRMP), com operacionalização dos Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas (SAAC)/Parques Naturais de Ilha (PNI), da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (SRAAC). Terá ainda o acompanhamento científico nesta temática da equipa do Instituto de Investigação em Ciências do Mar - OKEANOS, da Universidade dos Açores. O protocolo de amostragem contempla a monitorização de 10 praias em 7 ilhas do arquipélago (ilha do Corvo - Praia da Areia; ilha das Flores - Praia da Calheta; ilha do Faial - Praia do Almoxarife e Porto Pim; ilha da Graciosa - Praia de São Mateus; ilha Terceira - Prainha de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória; ilha de São Miguel - Pedreira e Praia da Maia/Calhau da Areia; ilha de Santa Maria - Praia de São Lourenço).</p> <p>Na subdivisão do Continente, a monitorização é direcionada apenas para o microlixo compreendido entre 1 a 5mm. Este programa de monitorização está condicionado à aprovação do financiamento previsto no âmbito do Mar2030 para a monitorização da DQEM. O protocolo de amostragem contempla a monitorização de 12 praias distribuídas ao longo da costa continental - Cabedelo (Viana do Castelo), Estela/Barranha (Póvoa de Varzim), Barra (Ílhavo), Osso da Baleia (Pombal), Pedrógão (Leiria), Paredes da Vitória (Alcobaça), Baleal (Peniche), Amoeiras (Torres Vedras), Fonte da Telha (Almada), Monte Velho (Santiago do Cacém), Ilha de Faro (Faro), e Batata (Lagos).</p>
Áreas monitorizadas	Parte terrestre do EM
Data de início e fim	2013-9999

Frequência da monitorização	Trimensal
Tipo de monitorização	Amostragem terra/praias <i>in situ</i>
Contactos (entidades envolvidas)	Subdivisão da Madeira: Secretaria Regional de Mar e Pescas/Direção Regional do Mar (SRMar/DRM); Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação/Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (ARDITI/MARE) Subdivisão dos Açores: Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), Secretaria Regional do Mar e Pescas (SRMP) Subdivisão do Continente: Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)